

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.615/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA**, portadora do RG n.º 8.497.851-5-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 061.458.269-59, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12479/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 302 (trezentos e dois) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | dezembro | 20 17
DE Nº 11.516
UMUARAMA 19 | 12 | 20 17
Jomari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS